



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 18 de março de 2025. [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1.666 Página 01 de 02

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Sumário .....           | 1 |
| Portaria nº 5.761 ..... | 2 |



## PORTARIA N.º 5761

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**, Prefeita do Município de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 – inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º)** - Nomear para compor o **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, criado pelo Decreto n° 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei n° 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

- **PAULO DIOGO BENETTI MARCONDES** – RG n° 48.XXX.522-

2. Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES** – RG n° 28.XXX.961-

5. Função: Engenheiro Civil;

-**JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – RG n° 44.XXX.827-3.

Função: Auxiliar Operacional;

-**PAMELA MESQUITA GODOY DE CARVALHO** – RG n°

28.XXX.668-X. Função: Apoio Administrativo;

-**ELIANE BORDIN** - RG n° 43.XXX.461-X. Função:

Nutricionista;

-**EDYNA MARIA YAMADA** – RG n° 14.XXX.806; Função:

Coordenadora de Enfermagem/Chefe da Vigilância Epidemiológica.

**Artigo 2º)** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 5728 de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PM-Duartina, 13 de março de 2025.

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**  
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Data Supra

**JOSÉ NORBERTO PRATES**  
Secretário Municipal de Governo